

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023 PROC. ADM. N° 0101.2790.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee – break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

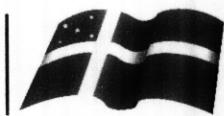
VENCEDOR(ES) DO CERTAME

EMPRESA: JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA

02361307308

VALOR: 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 001
Proc. Nº 281/2023
Ass. JM

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **15 de Maio de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.2790.2023**, que tem por objeto à Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee – break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação

Chapadinha - MA, 15 de Maio de 2023



Fls 002
Proc. Nº 2812023
Ass. JGD

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO(COFFEE – BREAK) DESTINADOS A
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee-break) destinados a Sec. Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de serviços eventos que contemplem: ornamentação, locação de banheiros químicos, seguranças e bombeiros civis, observando que a Administração Municipal, realiza eventos de grande porte como as festividades juninas, estando constantemente prestando informações, serviços, levando cultura e lazer a população. Faz-se necessário, portanto, que está Administração tenha a disposição estrutura compatível, para que os eventos que sejam realizados com segurança e conforto a população.

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de coffee break e lanches prontos e itens para preparação de lanches em diversos:

- Cursos,
- Treinamentos e eventos, destinado aos servidores;
- Palestras;
- Eventos realizados pela Secretaria de Educação;
- Reuniões.

Enfim, o presente objeto se destina a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município.

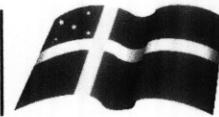
DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Pão In Natura (francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500
2	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60
3	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60



Fis 003
Proc. Nº 28 / 2023
Ass SPM

5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200
7	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70
15	Suco da polpa sabor acerola . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60
16	Suco da polpa sabor cupuaçu . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
17	Suco da polpa sabor goiaba . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
18	Suco da polpa sabor graviola . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60
19	Torta salgada . Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50
20	Torta salgada . Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50



Fls 009
Proc. Nº 281/2023
Ass [Signature]

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os materiais serão entregues em etapa única 05 (cinco) dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, s/n Centro, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia o material fornecido deverá ser substituído se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

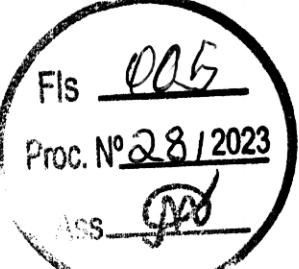
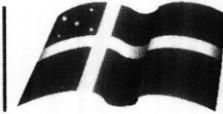
6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validades compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agencia: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.



PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência , pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 03 (três) meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;





Fls 006
Proc. N° 281/2023
Ass JM

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

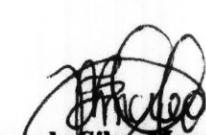
11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

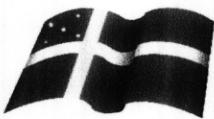
12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

APROVO em 15 de Maio de 2023, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Chapadinha, MA 15 de Maio de 2023


Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

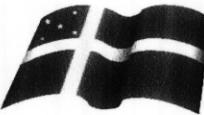


Fls 007
Proc. Nº 281/2023
Ass JM

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Pão In Natura (francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500
2	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60
3	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200
7	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70



Fis 008
 Proc. Nº 28 / 2023
 Ass. [Signature]

14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, peso no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70
15	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60
16	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
17	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
18	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60
19	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50
20	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de serviços eventos que contemplem: ornamentação, locação de banheiros químicos, seguranças e bombeiros civis, observando que a Administração Municipal, realiza eventos de grande porte como as festividades juninas, estando constantemente prestando informações, serviços, levando cultura e lazer a população. Faz-se necessário, portanto, que está Administração tenha a disposição estrutura compatível, para que os eventos que sejam realizados com segurança e conforto a população.

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de coffee break e lanches prontos e itens para preparação de lanches em diversos:

- Cursos,
- Treinamentos e eventos, destinado aos servidores;
- Palestras;
- Eventos realizados pela Secretaria de Educação;
- Reuniões.

Enfim, o presente objeto se destina a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município.

Chapadinha, 16 de Maio de 2023

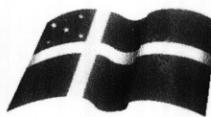
[Signature]
Secretaria Municipal de Educação

Nara da Silva Macedo

Prefeitura Mun. de Chapadinha

Nara da Silva Macedo

Secretaria Municipal de Educação



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break)destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 17 de Maio de 2023

Thiago Alves do Santos
Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

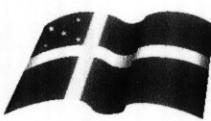
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Setor de Licitação
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	<i>João Marcos Andrade dos Santos Silva</i>		
ENDERECO:	<i>R Presidente Castelo Branco, nº 104 - Sala</i>		
BAIRRO:	<i>Corrente</i>	CIDADE:	<i>Chapadinha</i>
CEP:	<i>65.500-000</i>		
CNPJ:	<i>44.847.686/0001-26</i>		

Recebi em 17/05/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de 05 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



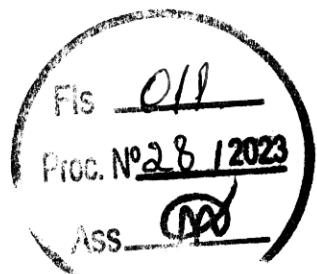
Fls 010
Proc. N° 2812023
Ass. JAD

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Pão In Natura (francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500
2	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60
3	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200
7	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70



15 /	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60
16 /	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
17 /	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60
18 /	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60
19 /	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50
20 /	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50

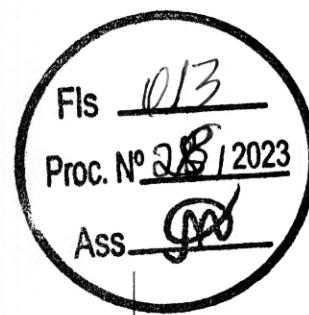


Fls 012
 Proc. Nº 28 / 2023
 Ass. JW

À Prefeitura Municipal de Chapadinha

Cotação para fornecimento de alimentação tipo (coffe-break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Pão In Natura(francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500	0,75	1.875,00
2	Bolo de trigo, tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60	15,00	900,00
3	Bolo grande confeitado, com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60	70,00	4.200,00
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00
5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00
6	Pão de queijo, tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200	1,00	200,00
7	Pudim. tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60	10,00	600,00
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60	90,00	5.400,00
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400	3,20	1.280,00
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	60,00	4.200,00
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito, pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70	40,00	2.800,00

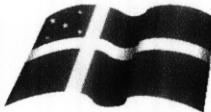


12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	60,00	4.200,00
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	60,00	4.200,00
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70	60,00	4.200,00
15	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60	40,00	2.400,00
16	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	40,00	2.400,00
17	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	20,00	1.200,00
18	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60	20,00	1.200,00
19	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50	80,00	4.000,00
20	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50	60,00	3.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					55.455,00

Chapadinha, 18 de Maio de 2023

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Representante Legal



Fls 014
Proc. N° 281 / 2023
Ass. JMP

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break)destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 17 de Maio de 2023

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Setor Municipal de
Compras e Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Ivan Lima Santana - 095.784.323-97		
ENDEREÇO:	R Terezinha de Jesus Aguiar		
BAIRRO:	Novo	CIDADE:	Chapadinha
CEP:	65.500-000		
CNPJ:	49.586.019/0001-36		

Recebi em 17/05/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em _____ de _____ de 2023 para fornecimento de preços.

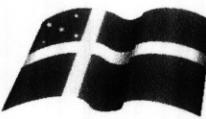
Assinatura do responsável da empresa



Fls 015
Proc. N° 28 / 2023
Ass. [Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1 ✓	Pão In Natura (francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500 ✓
2 ✓	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60 ✓
3 ✓	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60 ✓
4 ✓	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60 ✓
5 ✓	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60 ✓
6 ✓	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200 ✓
7 ✓	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60 ✓
8 ✓	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60 ✓
9 ✓	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400 ✓
10 ✓	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70 ✓
11 ✓	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70 ✓
12 ✓	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70 ✓
13 ✓	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70 ✓
14 ✓	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70 ✓



Fls 016
Proc. N° 28 / 2023
LOS gab

15 ✓	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60 ✓
16 ✓	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60 ✓
17 ✓	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60 ✓
18 ✓	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60 ✓
19 ✓	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50 ✓
20 ✓	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50 ✓



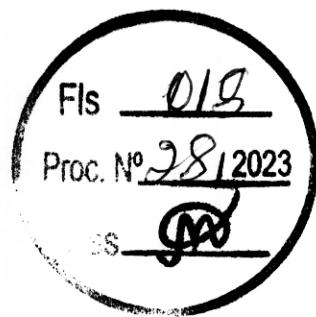
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
NESTA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento tipo(coffee --- break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação, conforme itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Pão In Natura(francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500	0,80	2.000,00
2	Bolo de trigo, tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60	15,50	930,00
3	Bolo grande confeitado, com recheios variado. podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pessego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60	75,00	4.500,00
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	65,00	3.900,00
5	Doce tipo brigadeiro porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	65,00	3.900,00

AGÊNCIA CREATTIVE



CREATTIVE

6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200	1,50	300,00	
7	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60	11,00	660,00	
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60	91,00	5.460,00	
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400	3,30	1.320,00	
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	65,00	4.550,00	
11	Salgado tipo eoxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e protejo com validade não inferior à 14h	Cento	70	45,00	3.150,00	
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de kango	Cento	70	65,00	4.550,00	
13	Salgado tipo mini pima em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	65,00	4.550,00	
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70	65,00	4.550,00	

AGÊNCIA CREATATIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36



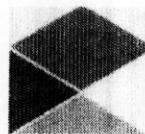
CREATTIVE



15	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adotado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60	45,00	2.700,00
----	---	---------	----	-------	----------

AGÊNCIA CREATIV

CNPJ: 47.586.017/0001-36



Fis 020
Proc. No 28 2023
Ass GW

CREATTIVE

16	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	45,00	2.700,00
17	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	25,00	1.500,00
18	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60	25,00	1.500,00
19	Torta salgada. Tann. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50	85,00	4.250,00
20	Torta salgada. 3am Media. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos. preparo do dia.	Und	50	65,00	3.250,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					60.220,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 60.220,00 (sessenta mil duzentos e vinte reais). *ok* E

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade da pesquisa é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura.

Chapadinha-MA, 18 de maio de 2023.

AGÊNCIA CREATTIVE
CNPJ: 47.586.017/0001-36

IVAN LIMA
SANTANA CPF n°
075.784.323-97
Representante legal

AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 091
Proc. N° 28 / 2023
ASS JM

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break)destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 17 de Maio de 2023

Thiago Alves do Santos
Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretario Municipal
Compras e Licitaçao

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	<i>AZ dos Santos</i>		
ENDEREÇO:	<i>R Estudante Bernardo Martins</i>		
BAIRRO:	<i>São José</i>	CIDADE:	<i>Chapadinha</i>
CEP:	<i>65.500-000</i>		
CNPJ:	<i>39.961.089/0001-98</i>		

Recebi em 17/05 /2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 19 de 05 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



Fls 022
Proc. N° 2812023
Ass JM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1 /	Pão In Natura (francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500
2 /	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60
3 /	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantily, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60
4 /	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
5 /	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60
6 /	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200
7 /	Pudim . tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60
8 /	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60
9 /	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400
10 /	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
11 /	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70
12 /	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70
13 /	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70
14 /	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70



15 /	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa /	60 /
16 /	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa /	60 /
17 /	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa /	60 /
18 /	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa /	60 /
19 /	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und. /	50 /
20 /	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und /	50 /



COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NESTA

Prezado Secretário,

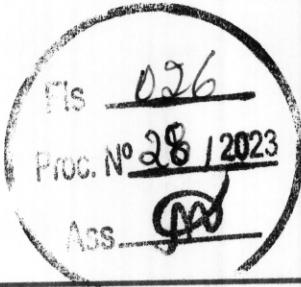
Conforme solicitado segue em anexo planilha de preços para apreciação de nossos preços.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee - break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Pão In Natura(francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500	0,85	2.125,00
2	Bolo de trigo, tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60	16,00	960,00
3	Bolo grande confeitado, com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60	80,00	4.800,00
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	70,00	4.200,00

FIS 025
 Proc. N° 28/2023
 Ass. PAA

5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	70,00	4.200,00
6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200	2,00	400,00
7	Pudim tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60	12,00	720,00
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60	92,00	5.520,00
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400	3,50	1.400,00
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	70,00	4.900,00
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70	50,00	3.500,00
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	70,00	4.900,00
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	70,00	4.900,00
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada	Cento	70	70,00	4.900,00



	que conserve. O Recheio de carne moída.				
15	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60 ✓	50,00 ✓	3.000,00 ✓
16	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60 ✓	50,00 ✓	3.000,00 ✓
17	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60 ✓	30,00 ✓	1.800,00 ✓
18	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60 ✓	30,00 ✓	1.800,00 ✓
19	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50 ✓	90,00 ✓	4.500,00 ✓
20	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50 ✓	70,00 ✓	3.500,00 ✓
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					65.025,00 ✓

Valor total: R\$ 65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais). OK

Forma de pagamento: Conforme entrega e emissão de nota fiscal dos produtos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Chapadinha(MA), 19 de Maio de 2023.


AL SANTOS SERVIÇOS
Andreza Lima Santos
Proprietária da empresa
CPF. nº 059.346.733-78

PROC. ADM. Nº 2790.2023

MAPA COMPARATIVO - COTACAO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO(COFFEE-BREAK) DESTINADO A ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$
1	Pão In Natura(francês e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500	0,75	1.875,00	0,80	2.000,00	0,85	2.125,00	0,80
2	Bolo de trigo, tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60	15,00	900,00	15,50	930,00	16,00	960,00	15,50
3	Bolo grande confeitado, com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60	70,00	4.200,00	75,00	4.500,00	80,00	4.800,00	75,00
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00	65,00	3.900,00	70,00	4.200,00	65,00
5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00	65,00	3.900,00	70,00	4.200,00	65,00
6	Pão de queijo, tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação, sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega	Und.	200	1,00	200,00	1,50	300,00	2,00	400,00	1,50
7	Pudim, tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60	10,00	600,00	11,00	660,00	12,00	720,00	11,00
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60	90,00	5.400,00	91,00	5.460,00	92,00	5.520,00	91,00
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400	3,20	1.280,00	3,30	1.320,00	3,50	1.400,00	3,33
10	Salgado tipo canjinhinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	60,00	4.200,00	65,00	4.550,00	70,00	4.900,00	65,00

Fis 027
Proc. Nº 28 / 2023

Ass SPD

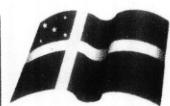
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito, pesar no minimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70	40,00	2.800,00	45,00	3.150,00	50,00	3.500,00	45,00	3.150,00
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no minimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	60,00	4.200,00	65,00	4.550,00	70,00	4.900,00	65,00	4.550,00
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no minimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	60,00	4.200,00	65,00	4.550,00	70,00	4.900,00	65,00	4.550,00
14	Salgado tipo pastelinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no minimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	60,00	4.200,00	65,00	4.550,00	70,00	4.900,00	65,00	4.550,00
15	Suco da polpa sabor acerola. Garrafa de 2lts de suco proprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60	40,00	2.400,00	45,00	2.700,00	50,00	3.000,00	45,00	2.700,00
16	Suco da polpa sabor cupuaçu. Garrafa de 2lts de suco proprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	40,00	2.400,00	45,00	2.700,00	50,00	3.000,00	45,00	2.700,00
17	Suco da polpa sabor goiaba. Garrafa de 2lts de suco proprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	20,00	1.200,00	25,00	1.500,00	30,00	1.800,00	25,00	1.500,00
18	Suco da polpa sabor graviola. Garrafa de 2lts de suco proprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60	20,00	1.200,00	25,00	1.500,00	30,00	1.800,00	25,00	1.500,00
19	Torta salgada. Tam. Grande. Com recheio de frango, minimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50	80,00	4.000,00	85,00	4.250,00	90,00	4.500,00	85,00	4.250,00
20	Torta salgada. Tam. Média. Com recheio de frango, minimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.	Und	50	60,00	3.000,00	65,00	3.250,00	70,00	3.500,00	65,00	3.250,00
TOTAL					55.455,00		60.220,00		65.025,00		60.232,00





Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretario Municipal de
Compras e Licitacao



Fls 030
Proc. Nº 28 / 2023
Ass. [Signature]

**A Ilma. Sr^a.
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação**

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308 sendo então vencedora no valor de 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Chapadinha, 22 de Maio de 2023

**Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



Fls 031
Proc. Nº 28 / 2023
Ass. *[Signature]*

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.2790.2023, para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para fornecimento de alimentação de (coffee - break) destinados a atender a Secretaria de Educação, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 23 de Maio de 2023.


Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Corretaria Municipal de Educação

Parecer de Processo Administrativo nº 2790.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município



EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee – break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pela Secretária de Educação de Chapadinha, Srª Nara da Silva Macedo, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame: VIEIRA ANDRADE LTDA, AGENCIA CREATIVE e A L SANTOS SERVIÇO.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, a Secretaria de Educação de Chapadinha menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:



Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública.

Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, assim a Empresa VIEIRA ANDRADE LTDA venceu o certame

apresentando o montante de R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee – break), de interesse da secretaria de educação.

Conclusão

Fls 035
Proc. Nº 2312023
Ass GP

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

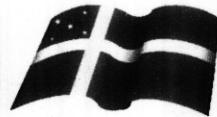
Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Chapadinha, 24 de maio de 2023.

Karlianne Carvalho
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



Chapadinha - MA, 24 de Maio de 2023.

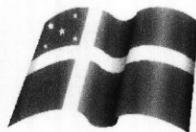
**Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para, Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee - break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação com valor de R\$ 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.2790.2023

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



Fls 037
Proc. Nº 28 / 2023
Ass. JMV

DESPACHO

A Ilma Sr^a.

Secretaria Municipal de Educação

Nesta

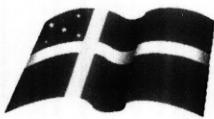
Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee -break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

Chapadinha, 25 de Maio de 2023.

Contador
Prefeitura Mun. de Chapadinha
MÁRIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee- break) destinados a atender a Sec. Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2023.

Chapadinha - MA, 25 de Maio de 2023

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



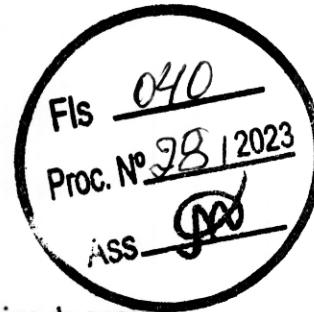
Fls 039
Proc. Nº 2812023
Ass. LPG

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.2790.2023, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 25 de Maio de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação



PORTRARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSÃO DO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

FIS 041
PROC. Nº 2812023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
PORTARIA Nº 360/2021-GP

Maria Dulciane Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

MARIA DULCIENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MERLELES PINTO** E **RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Dulciane Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 028/2023
- Processo Administrativo nº 0101.2790.2023

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo (coffee – break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de serviços eventos que contemplem: ornamentação, locação de banheiros químicos, seguranças e bombeiros civis, observando que a Administração Municipal, realiza eventos de grande porte como as festividades juninas, estando constantemente prestando informações, serviços, levando cultura e lazer a população. Faz-se necessário, portanto, que está Administração tenha a disposição estrutura compatível, para que os eventos que sejam realizados com segurança e conforto a população.

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de coffee break e lanches prontos e itens para preparação de lanches em diversos:

- Cursos,
- Treinamentos e eventos, destinado aos servidores;
- Palestras;
- Eventos realizados pela Secretaria de Educação;
- Reuniões.

Enfim, o presente objeto se destina a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.



Fls 06/3
Proc. Nº 28 / 2023
ISS gpd

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretaria, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinha - MA, 26 de Maio de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

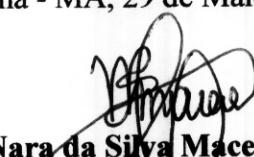
Processo Administrativo nº 0101.2790.2023

Dispensa de Licitação nº 028/2023

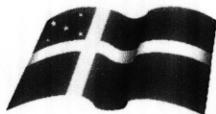
RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **JOÃO MACOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308**, CNPJ. nº 44.847.686/0001-26, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break) destinados a atender a Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 29 de Maio de 2023


Nara da Silva Macedo
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



Fls 095
Proc. No 28 /2023
Ass. JM

À Empresa

JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308

CNPJ. nº 44.847.686/0001-26

Rua Presidente Castelo Branco, 104 – Corrente – Chapadinha/MA

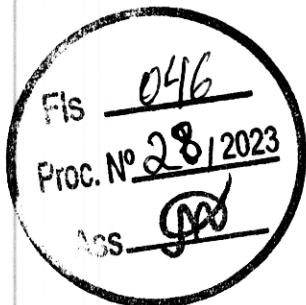
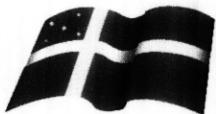
CEP: 65.500-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO(COFFEE-BREAK) DESTINADOS A ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, 05 de Junho de 2023

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS
SILVA

CPF

023.613.073-08

Fls 047
Proc. Nº 28 / 2023

Ass JPS



CNPJ

44.847.686/0001-26

Data de Abertura

12/01/2022

Nome Empresarial

44.847.686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA

Nome Fantasia

VIEIRA ANDRADE LTDA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/01/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65500-000	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	104	SALA
Bairro	Município	UF	
CORRENTE	CHAPADINHA	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/01/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Atividade Principal (CNAE)

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Locador(a) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e

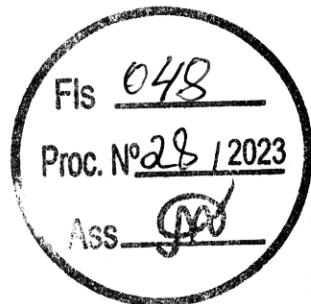
Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	industriais não especificados anteriormente, sem operador
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Locador de andaimes, independente	7732-2/02 - Aluguel de andaimes
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente





**Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

2023

Nº 575/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
3960-8	44.847.686/0001-26	12/01/2022
Nome/Razão Social		Data de Início
JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308		12/01/2022

Denominação Comercial

VIEIRA ANDRADE LTDA

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias

4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

R PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Número

104

Complemento

SALA

Quadra

Bairro

CORRENTE

Data de Cadastro

07/04/2022

Validade

31/12/2023

Código de Autenticação

UNRO-30P

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Município

CHAPADINHA-MA, 30 de maio de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/05/2023 11:17:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

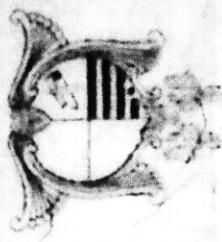
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA



FILIAÇÃO

JOÃO PEDRO DA SILVA E MARIA GILDETE
ANDRADE DOS SANTOS SILVA

—

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH

27/02/1986

SSP/MA

**

NATURALIDADE

CAXIAS - MA

OBSERVAÇÃO



ASS

João Marcos Andrade dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



30/05/2023 11:18:19
usuário:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA N° 4084/2023

AUTENTICAÇÃO:ZwOQCWcfOCGe7O486yUlmy5qdTZiDtrm

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **44.847.686/0001-26**, situada neste Cidade, R **PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 104 SALA CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **28/08/2023**.

[Handwritten signature]
CHAPADINHA-MA, 30/05/2023.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal





PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



30/05/2023 11:17:52
usuário:JOAO

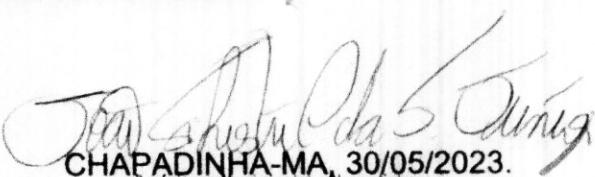
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4083/2023

AUTENTICAÇÃO:PMmfO1RMHGycTzC1csLEiO7NLY95YVLx



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **44.847.686/0001-26**, situada nesta Cidade **R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 104 SALA CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **28/08/2023**.


CHAPADINHA-MA, 30/05/2023.
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Joao Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)Fls 053Proc. Nº 2812023

SS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.847.686/0001-26**Razão Social:** 44847686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS S SILVA**Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

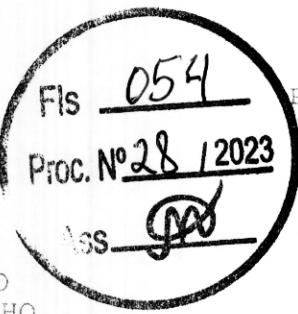
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023**Certificação Número:** 2023060401184590901046

Informação obtida em 06/06/2023 16:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.847.686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.847.686/0001-26

Certidão n°: 23751506/2023

Expedição: 30/05/2023, às 16:10:52

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.847.686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.847.686/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

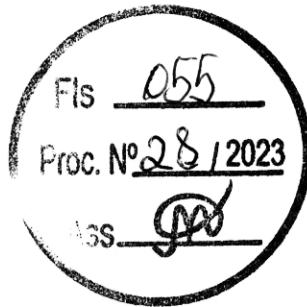
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.847.686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 44.847.686/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

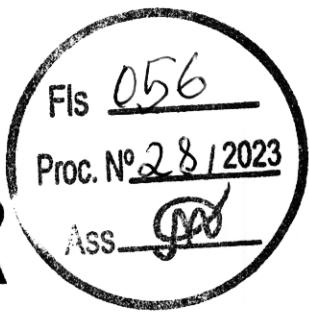
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:02 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **85E8.4B28.E8A9.3D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038850/23

Data da

30/05/2023 16:08:15

Inscrição Estadual: 127395857

CPF/CNPJ: 44847686000126

Razão Social: 44 847 686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 104 SALA CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone:

(98)99138447

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 122087/23 Data da: 25/05/2023 11:30:51

Inscrição Estadual: 127395857 CPF/CNPJ: 44847686000126

Razão Social: 44 847 686 JOAO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 104 SALA CEP: 65500000 - CORRENTE

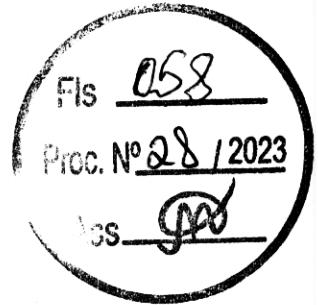
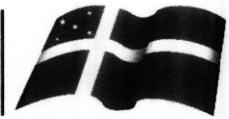
Telefone: (98)99138447 Município: CHAPADINHA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

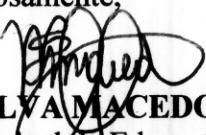
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa **JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308**, CNPJ. nº 44.847.686/0001-26, para assinatura do Contrato nº 181/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 028/2023

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 05 de Junho de 2023

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



Fls 059
 Proc. Nº 28 / 2023
 Ass JM

CONTRATO Nº 181/2023-DL 028/2023
PROC. ADM. Nº 2790/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA023613073** CNPJ nº 44.847.686/0001-26, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 104 – Bairro Corrente, CEP: 65.500-00- Chapadinha/MA, neste ato representado por João Andrade dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha - MA, portador do RG nº 000119279099-2 SSP-MA e CPF nº 023.613.073-08, residente e domiciliada nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação (tipo coffee - break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Pão In Natura (frances e Massa Fina) Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água, sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.	Und.	2.500	0,75	1.875,00
2	Bolo de trigo , tam. Médio. Bolo alimentício simples de primeira qualidade acondicionado em embalagens limpas	Und	60	15,00	900,00
3	Bolo grande confeitado , com recheios variado, podendo ser abacaxi, brigadeiro, doce de leite, prestígio, pêssego, entre outros, com cobertura de chantilly, glace entre outros, decorado, tamanho conforme solicitado com até 24 horas de confecção.	Kg.	60	70,00	4.200,00
4	Doce de coco tipo beijinho em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00
5	Doce tipo brigadeiro em porção (cento). Doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.	Cento	60	60,00	3.600,00
6	Pão de queijo , tam. Pequeno, fabricado com matéria prima de qualidade, isentos de materiais estranhos, em perfeito estado de conservação,	Und.	200	1,00	200,00



Fls 060
Proc. N° 2812023

	sem sabor, produzido no mesmo dia da entrega			ASS <u>SAO</u>
7	Pudim. tam. grande. Pudim com leite sabores variados, tamanho grande.	Und.	60	10,00 <u>600,00</u>
8	Refrigerante 2 litros.	Fardo	60	90,00 <u>5.400,00</u>
9	Refrigerante em lata de 350 ml	Und	400	3,20 <u>1.280,00</u>
10	Salgado tipo canudinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	60,00 <u>4.200,00</u>
11	Salgado tipo coxinha assado ou frito , pesar no mínimo 10g cada ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve e proteja com validade não inferior à 14h	Cento	70	40,00 <u>2.800,00</u>
12	Salgado tipo empada em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de frango	Cento	70	60,00 <u>4.200,00</u>
13	Salgado tipo mini pizza em porções (cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve.	Cento	70	60,00 <u>4.200,00</u>
14	Salgado tipo pastelzinho em porções(cento). Salgado de massa de trigo assado ou frito, sabor calabresa ou misto, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue em embalagem apropriada que conserve. Recheio de carne moída.	Cento	70	60,00 <u>4.200,00</u>
15	Suco da polpa sabor acerola . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias	Garrafa	60	40,00 <u>2.400,00</u>
16	Suco da polpa sabor cupuaçu . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	40,00 <u>2.400,00</u>
17	Suco da polpa sabor goiaba . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 48hs.	Garrafa	60	20,00 <u>1.200,00</u>
18	Suco da polpa sabor graviola . Garrafa de 2lts de suco próprio da fruta, não adoçado, com validade não inferior à 5 dias.	Garrafa	60	20,00 <u>1.200,00</u>
19	Torta salgada . Tam. Grande. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia	Und.	50	80,00 <u>4.000,00</u>
20	Torta salgada . Tam. Média. Com recheio de frango, mínimo com 01 pão de forma, sem	Und	50	60,00 <u>3.000,00</u>



casca, maionese de boa qualidade, batata palha e demais condimentos, preparo do dia.			
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			R\$ 55.455,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Fls 062
Proc. Nº 2812023
Ass. JM

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 90(noventa) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade;
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- v) **Multa**:



Fls 063
Proc. Nº 2812023

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE



Fls 064
Proc. N° 9812023
Ass. MM

33.90.30.00 Material de Consumo.....

Valor de R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 05 de Junho de 2023.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente



JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Data: 09/04/2024 10:12:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Mytizi Maria S. Lemos
103877143-91

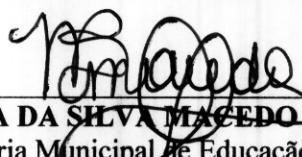


Fis 066
Proc. Nº 281/2023
Ass. [Signature]

EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2023 D.L Nº 028/2023 – SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 181/2023 – DL Nº 028/2023 - EDUCAÇÃO CONTRATO N° 181/2023 - DL N° 028/2023 - Processo Administrativo Nº 2790/2023ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2023CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308, CNPJ: 44.847.686/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 33.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 90(noventa)dias DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023.

Chapadinha (MA), 05 de Junho de 2023.


NARA DA SILVA MACEDO

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3131 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023 – DL Nº 028/2023 - EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 – DL Nº 031/2023 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023 – DL Nº 028/2023 - EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2023 - DL Nº 028/2023 - Processo Administrativo Nº 2790/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOÃO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS SILVA 02361307308, CNPJ: 44.847.686/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo(coffee-break) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 55.455,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023 Chapadinha (MA), 05 de Junho de 2023. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

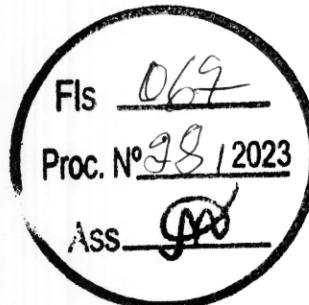
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 – DL Nº 031/2023 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 183/2023 - DL Nº 031/2023- Processo Administrativo Nº 101.2683.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA : A J M DA SILVA - INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLET) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 55.960,00(cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023. Chapadinha (MA), 29 de Maio de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde	

MUNICIPIO DE
 CHAPADINHA:0
 6117709000158

Assinado de forma digital
 por MUNICIPIO DE
 CHAPADINHA:0611770900
 0158
 Dados: 2023.06.20 19:51:35
 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58